



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA
CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 04/2026

ERRATA AO EDITAL DE CRENCIAMENTO Nº 04/2026

O **Município de Capinzal do Norte/MA**, por intermédio do Agente de Contratação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados em participar do Credenciamento nº 04/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de consultas oftalmológicas destinadas ao atendimento da demanda da rede pública municipal de saúde de Capinzal do Norte/MA, conforme condições, critérios e exigências estabelecidos no Edital e seus anexos, a presente ERRATA AO EDITAL, nos seguintes termos.

ONDE SE LÊ:

Disposições referentes ao envio da documentação de habilitação, propostas e demais atos inerentes ao procedimento, sem a devida indicação expressa do endereço eletrônico oficial para protocolo e encaminhamento.

LEIA-SE:

O envio da documentação de habilitação, propostas e demais manifestações relacionadas ao presente Procedimento de Credenciamento deverá ocorrer exclusivamente por meio do sítio eletrônico oficial do Município de Capinzal do Norte/MA, conforme previsto no Edital, através do seguinte endereço eletrônico:

Portal Oficial de Licitações de Capinzal do Norte/MA:
<https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

A presente errata tem por finalidade promover maior clareza e publicidade às informações constantes no Edital.

Ressalta-se que não houve alteração de condições capazes de impactar a formulação das propostas ou a participação dos interessados, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital, inclusive as datas de entrega da documentação e abertura do procedimento.

Capinzal do Norte, 15 de maio de 2026.

Eliane Felix Almeida Paiva
Agente de Contratação. Capinzal do Norte/MA.
PORTARIA GABPM Nº 006/2025